



CHAMADA INTERNA – Nº 04/2018 / IFES DOCENTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NA APLICAÇÃO DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

1. DO OBJETIVO DA CHAMA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo selecionar colaboradores (as) temporários (as), da comunidade interna do IFES, para atuarem na aplicação da prova do concurso público de docentes, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2018.

2. DAS VAGAS

2.1 A quantidade de vagas destinadas para a função de fiscal e as cidades onde ocorrerá a prova encontram-se na tabela a seguir:

CIDADE DE APLICAÇÃO	VAGAS
VITÓRIA	59
SERRA	66
CARIACICA	40
VILA VELHA	18

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo: docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da referida instituição, desde que sejam maiores de dezoito anos e tenham ensino médio completo.

3.2 A inscrição iniciará às 08 horas (horário oficial de Brasília) do dia 15/11/2018 e se encerrará às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 19/11/2018.

3.3 As inscrições para aplicar prova na cidade de VITÓRIA, deverão ser feitas no endereço abaixo:

[http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=15](http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=15)

3.4 As inscrições para aplicar prova na cidade de SERRA, deverão ser feitas no endereço abaixo:

[http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=13](http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=13)

3.5 As inscrições para aplicar prova na cidade de CARIACICA, deverão ser feitas no endereço abaixo:

[http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=11](http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=11)

3.6 As inscrições para aplicar prova na cidade de VILA VELHA, deverão ser feitas no endereço abaixo:

[http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=14](http://facto.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?actio
n=14)

3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

3.8 O colaborador interessado em participar da seleção para fiscal, no ato da inscrição, deverá informar os dados pessoais solicitados, para fins de pagamento pelos serviços prestados. O candidato que não informar os dados corretamente correrá o risco de não receber pelo serviço prestado.

3.9 Toda a comunicação será realizada através de endereço eletrônico (e-

mail). O candidato que não inserir o endereço de e-mail correto será automaticamente desclassificado.

3.10 As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões de alinhamento.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor BRUTO pago aos fiscais será de R\$293,94 (duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

4.2 O pagamento será realizado pela Fundação FACTO, exclusivamente através de depósito em conta corrente ou poupança (não é permitido o uso de conta salário ou jurídica). O titular da conta deve ser o colaborador que prestou o serviço.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão selecionados e classificados dentro do número de vagas, obedecendo a ordem de inscrição.

5.2 Será divulgada uma listagem contendo os nomes de todos os candidatos selecionados, além de uma lista de suplentes, que poderão ser chamados em caráter emergencial para que substituam candidatos ausentes.

5.3 As listas de classificação serão divulgadas no site da Facto, no dia 20/11/2018.

5.4 Os candidatos selecionados receberão, por e-mail, uma mensagem com orientações sobre a reunião de alinhamento, local de aplicação e orientações gerais para o dia da prova.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições dos fiscais:

- Participar da reunião de alinhamento convocada pelo e-mail;
- Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;
- Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos

de identificação;

- Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;
- Registrar as ocorrências em documento próprio;
- Conferir o material;
- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;
- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas, bem como saídas para banheiro ou água;
- Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.

Vitória , ES, 14 de novembro de 2018.